

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 112/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 03 de julho de 2018, deliberou, à unanimidade, pela **homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

- 1.1. Inquérito Civil nº 003.0.138710/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.2. Procedimento Ministerial nº 003.0.185434/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.3. Inquérito Civil nº 003.0.245737/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.4. Inquérito Civil nº 708.9.102851/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 1.5. Inquérito Civil nº 202.0.51123/2012, da Promotoria de Justiça de Governador Mangabeira;
- 1.6. Inquérito Civil nº 075.9.39858/2017, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 1.7. Procedimento Ministerial nº 003.0.185384/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.8. Inquérito Civil nº 003.9.270156/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.9. Inquérito Civil nº 674.0.66229/2011, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.10. Inquérito Civil nº 003.0.131393/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.11. Inquérito Civil nº 003.0.43473/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.12. Inquérito Civil nº 003.0.72107/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 1.13. Inquérito Civil nº 003.0.95841/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.14. Inquérito Civil nº 720.0.186780/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 1.15. Inquérito Civil nº 709.0.64972/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 1.16. Procedimento Ministerial nº 708.0.43675/2013, da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 1.17. Procedimento Ministerial nº 003.9.48442/2017, da 2ª

- Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 1.18. Inquérito Civil nº 003.0.19768/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
 - 1.19. Inquérito Civil nº 003.9.193869/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
 - 1.20. Procedimento Ministerial nº 020.0.81978/2009, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
 - 1.21. Procedimento Ministerial nº 709.0.191700/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
 - 1.22. Inquérito Civil nº 003.9.156916/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
 - 1.23. Procedimento Ministerial nº 003.9.11437/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
 - 1.24. Inquérito Civil nº 003.0.92545/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
 - 1.25. Procedimento Ministerial nº 001.0.152715/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
 - 1.26. Inquérito Civil nº 692.1.4310/2005, da Promotoria de Justiça de Carinhanha;
 - 1.27. Inquérito Civil nº 003.0.233760/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
 - 1.28. Inquérito Civil nº 003.0.57624/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
 - 1.29. Inquérito Civil nº 590.1.9352/2006, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
 - 1.30. Inquérito Civil nº 692.0.87854/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
 - 1.31. Inquérito Civil nº 003.0.4515/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
 - 1.32. Procedimento Ministerial nº 003.0.126696/2016, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
 - 1.33. Procedimento Ministerial nº 003.0.156655/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
 - 1.34. Inquérito Civil nº 696.0.220169/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
 - 1.35. Inquérito Civil nº 003.0.250842/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
 - 1.36. Procedimento Ministerial nº 716.0.87537/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
 - 1.37. Inquérito Civil nº 598.0.123883/2009, da Promotoria de Justiça de Casa Nova;
 - 1.38. Inquérito Civil nº 003.0.19835/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
 - 1.39. Procedimento Ministerial nº 644.0.14914/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
 - 1.40. Procedimento Ministerial nº 202.9.179568/2017, da Promotoria de Justiça de Governador Mangabeira;

- 1.41. Inquérito Civil nº 003.0.124535/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.42. Inquérito Civil nº 596.0.77942/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.43. Inquérito Civil nº 003.9.135432/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.44. Inquérito Civil nº 003.0.163236/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.45. Procedimento Ministerial nº 176.0.225557/2016, da Promotoria de Justiça de Monte Santo;
- 1.46. Inquérito Civil nº 003.0.32586/2009, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Teixeira de Freitas;
- 1.47. Procedimento Administrativo nº 003.9.179502/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.48. Procedimento Ministerial nº 591.9.211791/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.49. Inquérito Civil nº 598.0.125392/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.50. Procedimento Ministerial nº 720.0.210878/2010, da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 1.51. Inquérito Civil nº 001.9.21867/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.52. Inquérito Civil nº 003.0.124412/2015, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.53. Inquérito Civil nº 003.0.40744/2011, da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 1.54. Inquérito Civil nº 590.0.246069/2012, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.55. Inquérito Civil nº 003.0.102034/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.56. Inquérito Civil nº 167.9.108088/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.57. Inquérito Civil nº 167.9.107527/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.58. Inquérito Civil nº 167.9.107937/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.59. Inquérito Civil nº 167.9.107606/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.60. Inquérito Civil nº 167.9.107953/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.61. Inquérito Civil nº 167.9.108112/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.62. Inquérito Civil nº 167.9.107479/2017, da Promotoria de

- Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.63. Inquérito Civil nº 167.9.106965/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.64. Inquérito Civil nº 167.9.107977/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.65. Inquérito Civil nº 167.9.107583/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.66. Inquérito Civil nº 167.9.106982/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.67. Inquérito Civil nº 167.9.107509/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.68. Inquérito Civil nº 167.9.106995/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.69. Inquérito Civil nº 702.0.98966/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 1.70. Inquérito Civil nº 008.0.149752/2013, da Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues;
- 1.71. Inquérito Civil nº 003.0.165212/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 1.72. Inquérito Civil nº 708.9.49405/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 1.73. Procedimento Ministerial nº 003.9.105174/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 1.74. Procedimento Ministerial nº 204.0.8004/2012, da Promotoria de Justiça de Oliveira dos Brejinhos;
- 1.75. Inquérito Civil nº 708.9.81916/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 1.76. Inquérito Civil nº 003.0.19154/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.77. Inquérito Civil nº 003.9.73130/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 1.78. Inquérito Civil nº 591.9.21457/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.79. Inquérito Civil nº 702.0.84535/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 1.80. Inquérito Civil nº 698.0.64542/2013, da 6ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 1.81. Inquérito Civil nº 003.0.64538/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 1.82. Inquérito Civil nº 701.9.66125/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;

- 1.83. Inquérito Civil nº 674.0.25832/2008, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.84. Inquérito Civil nº 590.0.140692/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.85. Inquérito Civil nº 003.0.161907/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 1.86. Procedimento Ministerial nº 003.1.105946/2006, da Promotoria de Justiça de Serra Preta;
- 1.87. Procedimento Ministerial nº 703.0.246197/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
- 1.88. Inquérito Civil nº 646.0.174773/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 1.89. Inquérito Civil nº 210.0.142808/2011, da Promotoria de Justiça de Paramirim;
- 1.90. Inquérito Civil nº 003.0.115363/2011, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//